



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 012 – CMAS, 18 DE ABRIL DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de outubro de 1996;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada nos dias 29 de fevereiro de 2024 e 18 de abril de 2024, às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP,

CONSIDERANDO que conforme Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) orienta o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a instituir por meio de resolução os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, que conduzirão o processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros que irão compor a Comissão que irá acompanhar o Fórum da Sociedade Civil para eleger representantes da Sociedade Civil (cadeiras em vacância):

- Arlete Cristina dos Santos Oliveira
- Nádia Cristina Dias
- Sueli Aparecida de Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025